



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. SELSON JOSÉ KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DIEGO ELIAS KONRAD, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal realize estudos e tratativas para a implementação de bicicletas elétricas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município.

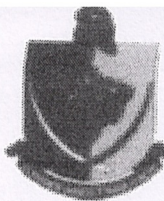
Justificativa

Justifica-se a presente proposta, com o intuito de facilitar e agilizar as visitas domiciliares, ampliando o alcance do atendimento às famílias.

Um passo importante no fortalecimento da saúde pública municipal, pois as Agentes Comunitárias de Saúde, são o elo de ligação das famílias com a Secretaria Municipal de Saúde e garantir que elas tenham mais facilidade e agilidade nas suas visitas de trabalho é com certeza mais qualidade para a saúde de nosso Município.

A proposta também tem como objetivo oferecer melhores condições de **deslocamento** aos profissionais que atuam diretamente no **acompanhamento** da população, realizando **visitas domiciliares, orientações preventivas e identificação de demandas** relacionadas à saúde pública.

Vale destacar que os Agentes Comunitários de Saúde, exercem uma função essencial na **atenção básica**, sendo responsáveis por manter contato constante com moradores em diferentes regiões da cidade e muitos desses profissionais percorrem **longas distâncias** diariamente para cumprir suas atividades, situação que pode provocar desgaste físico e impactar a produtividade ao longo da jornada de trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

A indicação apresentada aponta as bicicletas elétricas como uma alternativa **moderna, sustentável** e **eficiente** para facilitar o deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde, sendo que o uso dos **veículos** permitirá que os profissionais realizem suas atividades com menor esforço físico, maior rapidez e melhor aproveitamento do tempo de trabalho.

Além dos benefícios operacionais, a adoção das bicicletas elétricas representa uma solução que une inovação, valorização dos servidores e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta indicação e posterior atendimento por parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 28 de julho
de 2026.


DIEGO ELIAS KONRAD
Bancada PP